ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 1592 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 7395 /2021

EM 06/ 09 / 21

	ATA
ACEITO EM / /2021	
APROVADO EM / /2021	
REJEITADO EM / /2021	

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal que estude a viabilidade de fixação de cartazes indicativos da Lei nº 7654 de 14 de Julho de 2019. Torna-se importante a divulgação da mesma, pois incentiva medidas de segurança a serem adotadas no transporte coletivo do município, como o embarque e desembarque de passageiros fora das paradas regulamentares após as 21h.

Rio Grande, 06 de Setembro de 2021.

Maria Regina Moraes

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente